

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 224/2013 – CIB

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Guarani-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Guarani-GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução AD REFERENDUM nº. 014/2013 de 16/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Guarani-GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
01740.588000/1130-01	200.000,00
TOTAL: 01	200.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

Helim Antonio Girade
Presidente Executivo
CIB/GO

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS